

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 296 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008 e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: RAFAEL AUGUSTO PINTO PEREIRA ROCHA SAMARCOS

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE: 1557186

Para: Controladoria-Geral da União

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária dos Órgãos Centrais – GSISTE

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Amparo Legal: Art. 93, Inciso II, parágrafo 2º da Lei 8.112/90 e Lei nº 9.000/1995

Processo: 72000.005116/2008-10

  
**LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO**